

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE XINGUARA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 69/2021-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE IGARAPÉ-AÇU	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 70/2021-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE MARACANÃ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 719969

Extrato da PORTARIA nº 001/2021 – MP/PJMA-1ª PJMA
O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001872–157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
PORTARIA nº 001/2021 - MP/PJMA-1ªPJMA
POLO ATIVO: PJ Eleitoral
POLO PASSIVO: Joana Martins e outros (candidatas ao cargo de vereadora à época das Eleições Municipais de 2020 de Monte Alegre
ASSUNTO: Acompanhar e apurar possíveis irregularidades em relação ao mínimo de candidaturas por gênero, praticadas por candidatas do gênero feminino e por partidos políticos nas eleições municipais de 2020.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 720031

Extrato da PORTARIA nº 02/2021 – MP/PJMA-2º Cargo
O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000137–157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre,

situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
PORTARIA nº 02/2021 - MP/PJMA-2º Cargo
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
ASSUNTO: procedimento preparatório que visa identificar junto à Municipalidade a natureza dos recursos utilizados nas obras da ponte em concreto armado na Comunidade Açu da Fazenda, zona rural de Monte Alegre.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça Respondendo pelo 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 720047

Extrato da PORTARIA nº 03/2021 – MP/PJMA-2º Cargo
O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000437–157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
PORTARIA nº 03/2021 - MP/PJMA-2º Cargo
POLO PASSIVO: MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
ASSUNTO: procedimento preparatório que visa identificar possível utilização de bem público em benefício particular no que concerne ao uso de maquinário tipo Patrol Niveladora da administração pública, operado por servidor público municipal, para abrir estrada em terreno particular localizado no Ramal do Peafú, de propriedade das pessoas conhecidas por Arão e Nestor.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça Respondendo pelo 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 720056

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 062/2021-11PJMAB
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000300-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
PORTARIA nº 062/2021-11PJMAB
Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa na contratação em empresa para prestar serviços de tomografia computadorizada no município de Marabá
Envolvidos: VALMIR SILVA MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 720060

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2021-MP/2ª PJB
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.
INTERESSADOS: AERAS MADEIRAS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E A COLETIVIDADE
OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo a fim de apurar denúncia de venda de madeira sem licença válida outorgada pela autoridade ambiental competente.
RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 720011

Extrato da PORTARIA nº 02/2021 – MP/PJMA-2º Cargo
O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000577–157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
PORTARIA nº 02/2021 - MP/PJMA-2º Cargo
POLO PASSIVO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-MONTE ALEGRE
ASSUNTO: apuração de supostas ilegalidades/irregularidades na prestação de contas na entidade do 3º setor denominada Instituto de Educação e Amparo à Criança e ao Adolescente de Monte Alegre, relativo ao ano calendário de 2013.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça Respondendo pelo 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 720179